



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR GUSTAVO GALLO PINEIRO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.600;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável o servidor Gustavo Gallo Pineiro no cargo de Mecânico, matrícula nº 4278-1, a contar de 18 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

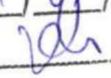
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MG0/

DESAFIXADO
Em 14/09/16


Atixado na Portaria nº 1301
Prefeitura Municipal
Em 14/12/15
